



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0001D05C20005800279303F87A018C43

PROPOSIÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora,
Senhores Vereadores.

Propõe que seja constituída Comissão Especial para acompanhar e debater o processo legislativo nº 7.608/17, Mensagem do Executivo nº 67/17 que trata do Código de Convivência.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 78, inciso I, e Regimento Interno desta Casa Legislativa, artigo 37, inciso III, que após ouvido o Colendo Plenário, seja constituída Comissão Temporária Especial para acompanhar e debater o Processo Legislativo nº 7.608/17, Mensagem do Executivo nº 67/17, que estabelece normas de convivência, define procedimentos para utilização do Poder de Polícia pela Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, denominado pela Prefeitura Municipal de “Código de Convivência” foi retirado de pauta, pelo Líder do Governo no final de 2017. Neste ano foi desarquivado na Câmara Municipal de Pelotas, e restam dúvidas sobre a legalidade das novas competências delegadas à Guarda Municipal, bem como sobre as restrições impostas aos cidadãos.

Inicialmente, também verificamos que não houve a devida discussão com a comunidade, restringindo o debate ao seletivo grupo de convidados a compor o Pacto pela Paz. Fatos recentes, que já vitimaram pessoas, em seus direitos ou até mesmo em sua integridade física, vem corroborar com o propósito da instalação desta Comissão Especial.

Pelotas, 26 de fevereiro de 2018

IVAN ADMAR DORNELLES DUARTE